

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBEIS, DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissional de Assessoria e Consultoria Contábeis. VIGÊNCIA: Adita-se em mais 01 (UM) mês (17/06/2017 à 17/07/2017) - ASSINADO: Em Arenápolis/MT, 14 de Junho de 2.017. ASSINAM: Edilson Pires dos Santos - Presidente da Câmara Municipal e Gilson Portela Oliveira-MEI. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM 14 DE JUNHO DE 2.017.

EDILSON PIRES DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

A Câmara Municipal de Arenápolis - MT, CONVOCA o candidato do Concurso Público Municipal nº. 001/2014, realizado em 03/05/2015, com base nos itens 9.1 à 9.5, citados no Edital do Concurso, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de ser nomeado ao Cargo Público de Contabilista no prazo acima estabelecido e tomar posse no prazo máximo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATO CONVOCADO PARA TOMAR POSSE NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT:

Classificação	Nome	Inscrição	Cargo	Média final
1º.	Gilson Portela Oliveira	95	Contabilista	87,00

Para a realização do exame médico admissional o candidato aprovado, deverá ser consultado por qualquer médico da rede pública municipal de saúde ou particular. O candidato convocado deverá se submeter ao exame admissional em conformidade com o ANEXO II. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Câmara Municipal de Arenápolis/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente. Fica obrigado a publicação deste edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 14 DE JUNHO/2017.

EDILSON PIRES DOS SANTOS - Presidente da Câmara

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515